



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

**Ofício n. 19347/2024**

**Processo n.: 1120767 - Pctas Executivo Municipal**

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

À Senhora

Tamara Cristina Carneiro Rinco

Chefe da Contabilidade

Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova

Praca Dr. Jose Pinto Vieira, 36 B.Centro - Piedade de Ponte Nova/MG - 35.382-000

Prezada Senhora,

Cientifico V. S.<sup>a</sup> do parecer prévio emitido na Sessão do dia 13/08/2024, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 26/09/2024, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para que *"fiquem atentos ao preenchimento dos dados relativos ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a fim de que não seja prejudicada a análise das informações por este Tribunal de Contas"*.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño

Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

